DECRETO N. 182 DE 26 DE JULHO DE 1 965

Abre crédito especial no valor de Cr$ 300.000 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 877, de 26 de julho de 1 965, DECRETA:

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento à Indústria Paulista de Explosivos S.A., estabelecida em São Paulo, pelo s/fornecimento, no exercício de 1963, de 500 Kg. de gelatina explosiva.

Art. 2º - É reduzida a importância de Cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS
RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS

4.1.1.3- 9.5- Prosseguimento e conclusão de obras.....Cr$ 300.000.

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto neste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 26 de julho de 1 965.-

Eduardo Pinto
EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Oswaldo Bez
OSWALDO BEZ
Secretário da Fazenda.